



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
ATA Nº 16/2023

Ao primeiro (1) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas (14h), por meio de webconferência via *Google Meet*, realizou-se reunião ordinária da Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) deste campus. Estavam presentes os seguintes docentes membros da Representação Local da CPPD: Carine Bueira Loureiro, Liliane Madruga Prestes, Márcia Loureiro da Cunha, Clívio Buenno Soares Terceiro, Michelle Chagas de Farias e Tanisi Pereira de Carvalho. Justificou ausência: André Rosa Martins. Assuntos tratados: **1) Processo SIPAC 23368.001648/2023-34 - Progressão docente para professor titular - NARA REGINA ATZ.** Processo aprovado sendo que a progressão deverá ser a contar de 10 de outubro de 2023, data de emissão do Parecer da Comissão Avaliadora, conforme previsto no artigo 21 da Resolução IFRS 92/2017. **2) Processo SIPAC 23368.002653/2023-64 - Progressão docente - INAJARA PIEDADE DA SILVA.** As datas de interstício de avaliação precisam ser retificadas pela requerente (a saber, de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2023 e não como constou. Na análise preliminar, a representação local da CPPD constatou que a professora não atingiu a pontuação mínima nos encargos de ensino para que pudesse fazer jus à progressão pleiteada. Em contato com a mesma, fomos informados que faz jus a redução de carga horária, conforme parágrafo 3º do artigo 98 da Lei Federal no. 8.112/1990. Na ocasião, foi perguntado se a requerente possuía documento comprobatório da redução (por exemplo, Portaria emitida pelo IFRS) sendo que a docente enviou a cópia do processo administrativo (no qual solicitou a redução de carga horária e cópia de laudo médico). Tal situação gerou um desconforto tanto para a representação local da CPPD que até então não tinha tal informação quanto para a requerente que precisou expor uma situação particular de familiar. Diante disso, a representação local contatou com a DGP do Campus solicitando que tais informações sejam enviadas previamente nos processos similares bem como sejam enviadas orientações a respeito de documentos comprobatórios que deverão ser anexados nos processos para tais situações. Ficou decidido que o processo está aprovado considerando a redução de carga horária informada pela docente, contudo, aguardamos o retorno da consulta efetuada à DGP do Campus para posterior envio do processo para a DGP/Reitoria. **3) Processo SIPAC 23368.002739/2023-97 - Progressão docente - DANILO FRANCHINI.** O arquivo único constante no processo foi retificado pelo requerente e, neste caso, a progressão pleiteada está aprovada. **4) Processo SIPAC 23368.002873/2023-98 - Solicitação de provimento de vaga de professor efetivo solicitada pela ÁREA DE QUÍMICA.** O colegiado aprova o Parecer, no qual manifesta-se favorável ao provimento da vaga para docente efetivo em atendimento ao solicitado pela área acadêmica de QUÍMICA,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

regime de 40 horas semanais, dedicação exclusiva, utilizando o perfil docente de Química disponível no Cadastro Permanente de Remoção do IFRS, na vaga da professora efetiva Regina Felisberto, condicionado à efetivação da aposentadoria da referida docente. 5) **Processo SIPAC 23368.002878/2023-11 - Progressão docente - ANDREA RIBEIRO GONÇALVES.** Após a análise dos documentos foi verificada a ausência dos relatórios semestrais referente ao período de vigência do afastamento para fins de estudos e, portanto, será contatada a docente para que providencie o envio de tais documentos. 6) **Processo SIPAC 23368.002848/2023-12 - Progressão docente - SADY DARCY DA SILVA JUNIOR.** Após a análise da documentação apresentada, o processo está aprovado. 7) **Processo SIPAC 23368.002796/2023-7 - Progressão docente - MARIA CLAUDIA KIRSCH BISSIGO.** Após a análise da documentação apresentada, o processo está aprovado. 8) **Processo SIPAC 23368.002701/2023-14 - Progressão docente - PABLO ALBERTO LANZONI.** Após a análise da documentação apresentada, o processo está aprovado. 9) **Processo SIPAC 23368.001322/2023-15 - Progressão para professora titular - JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS PROCASKO.** Processo aprovado sendo que a progressão deverá ser a contar de 16 de outubro de 2023, data de emissão do Parecer da Comissão Avaliadora, conforme previsto no artigo 21 da Resolução IFRS 92/2017. 10) **Processo SIPAC 23368.002270/2023-96 - Progressão para professor titular - CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS.** O processo está em fase de composição da Comissão Especial de Avaliação que será presidida pelo professor Fabrício Affeldt. 11) **Processo SIPAC 23368.002871-2023-07 - Progressão docente - ÁUDREA DA COSTA MARTINS.** Após a análise dos documentos foi verificada a ausência da Portaria com o período de vigência do afastamento para fins de estudos e, portanto, será contatada a docente para que providencie o envio de tais documentos. Assuntos gerais: A próxima reunião será adiantada para o dia 08/11/23 em razão do feriado no dia 15/11/2023. Reforçado o convite para a participação dos integrantes da representação local da CPPD de capacitação que será realizada pela Reitoria no próximo dia 06 de novembro de 2023, a partir das 09 horas às 18 horas, no campus Porto Alegre. Nada mais havendo para registrar, a reunião foi encerrada às 15 (quinze) horas.

André Rosa Martins
(ausência justificada)

Carine Bueira Loureiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Clúvio Buenno Soares Terceiro

Liliane Madruga Prestes

Márcia Loureiro da Cunha

Michelle Chagas de Farias

Tanisi Pereira de Carvalho